



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 11/2025

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar.
LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º da Lei nº 1.227, de 20/09/1996, alterada posteriormente pelas Leis nºs 1.432, de 28/08/2000 e 1.991, de 21/10/2010,

DECRETA:

Art 1.º - Ficam substituídos os membros representantes do **Poder Executivo**, nomeados junto ao **Conselho de Alimentação Escolar** pelo **Decreto nº 072/2022**, de 31/10/2022, alterado pelo Decreto nº 060/2023, de 16/11/2023, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:

Membro Titular	Membro Suplente
----------------	-----------------

I – Um representante indicado pelo Poder Executivo

Elaine Lepri Substituída por: Gisele Patrocínio Golfetti Tessaro	Manoel Pinto da Silva Junior Substituído por: Antonio Paulo Rosalen
--	---

II – Dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados

Ricardo Gerônimo	Ana Flávia Bergantim
Eliana de Fátima da Silva Patrezzi	Vania Mara Andreazzi Cardoso

III - Dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica para tal fim, registrada em ata

Jessica Daniele dos Santos	Joice Malvestiti Feltrin
Marina Spagnolo Gamero	Jessica Cristina Savella de Souza

IV – Dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica para tal fim, registrada em ata.

Monique Gennari Amadeu	Suzana Quenia de Oliveira Minatel
Aparecida Angela Malvestiti Posse	Juliana Ramos Breda Gonzalez

Art. 2º - **Permanecem em plena vigência os demais artigos do Decreto nº 072, de 31 de outubro de 2022.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 19/02/2025.

Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete